



Relatório Mensal de Atividades

Abril e Maio de 2023


PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **abril e maio/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

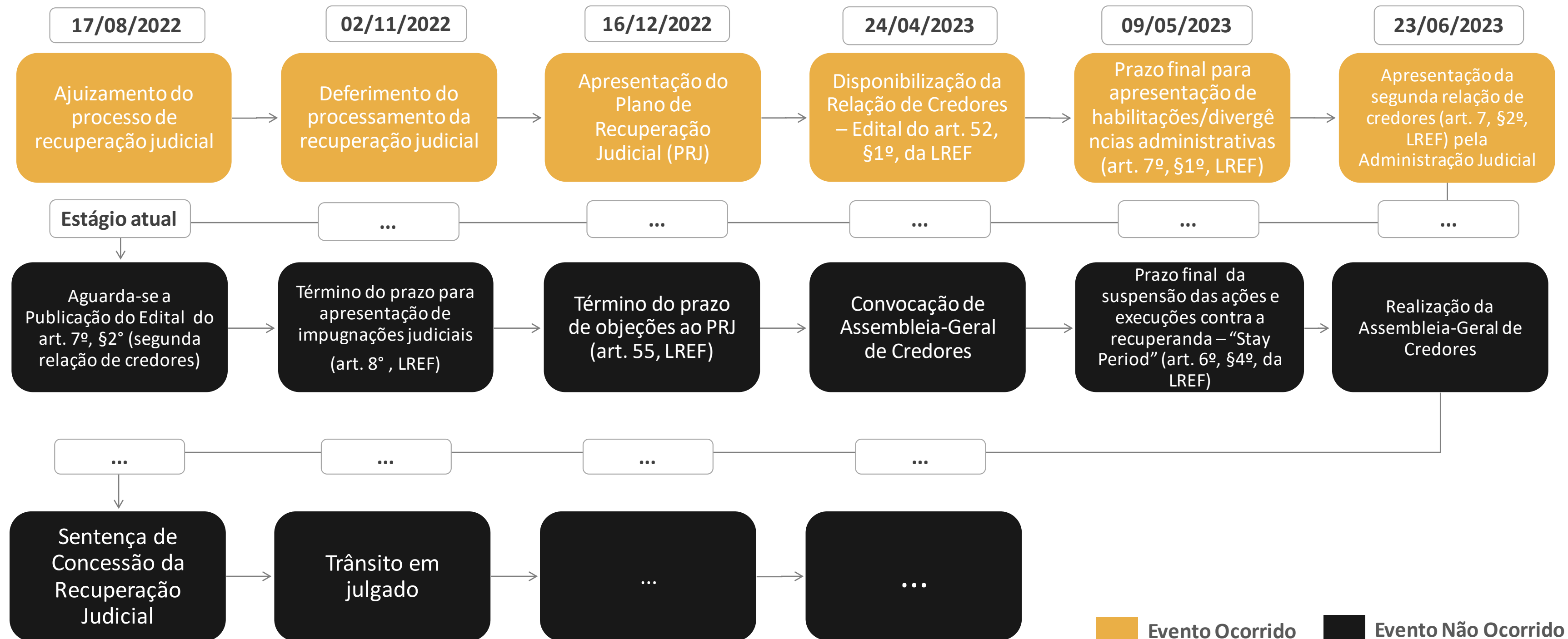
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires – RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Razão Social: PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



CNPJ: 24.500.967/0001-09



Sede: Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Quadro Societário

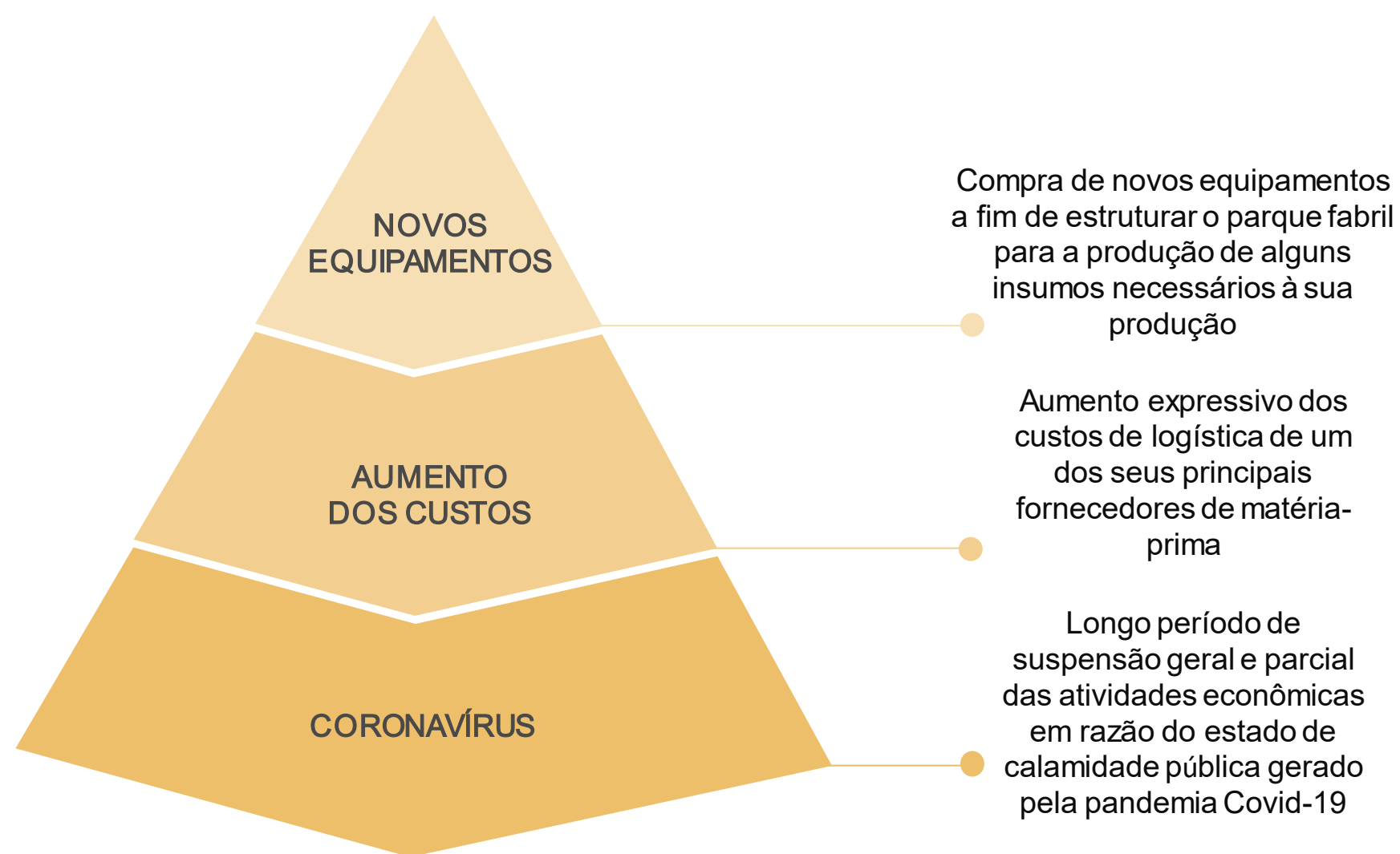
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

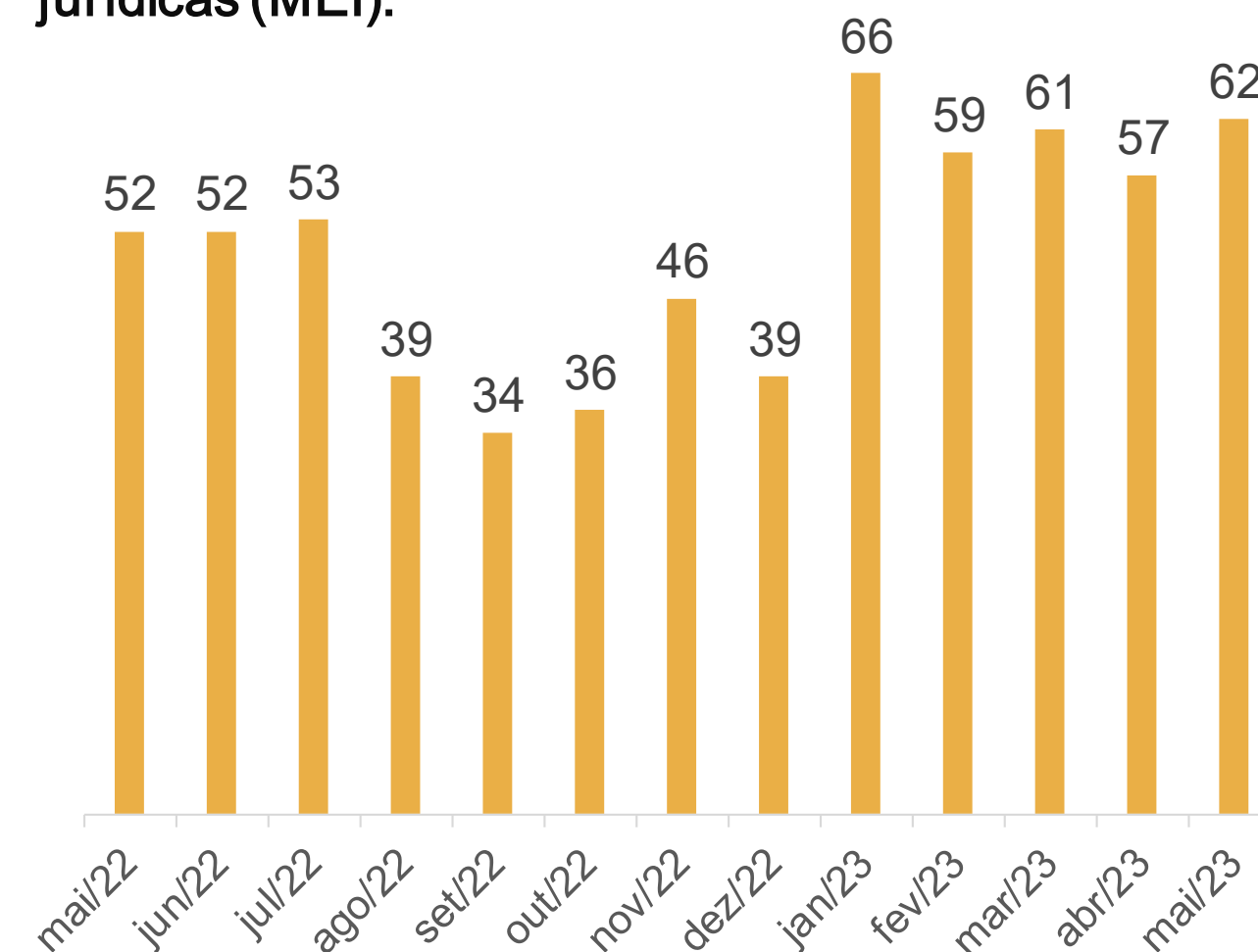
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional ativo da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que, além dos 62 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **22 de junho de 2023** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de **maio/2023**, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No período compreendido entre abril e maio/2023 não houve venda de bens do **Ativo Imobilizado**.

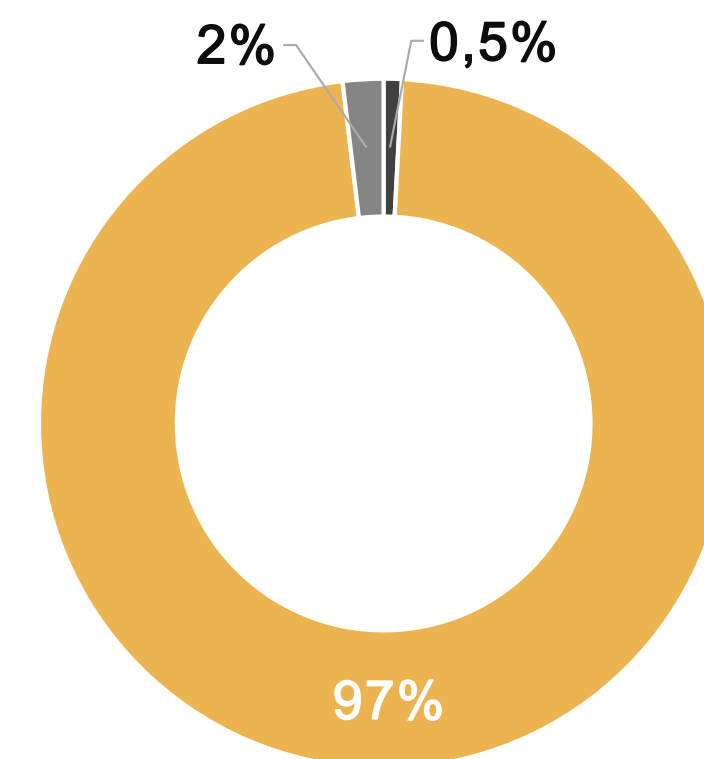
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
		VALOR	NÚMERO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas, em 10/03/2023, pelos representantes da Devedora.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SANTANDER	BNDES	R\$ 24.089,70
SANTANDER	Conta garantida	R\$ 47.534,38
SANTANDER	Crédito	R\$ 68.378,69
SANTANDER	BNDES	R\$ 101.177,37
SANTANDER	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
SANTANDER	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
SANTANDER	BNDES	R\$ 404.656,56
BADESUL	Fundopem	R\$ 83.352,48
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 30.038,55
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 570.000,00
SICREDI	Duplicata descontada	R\$ 144.776,13
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 273.000,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 50.071,23
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 362.590,89
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 686.490,37
BRADESCO	Duplicata descontada	R\$ 1.898.056,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 22,70
SICOOB	Duplicata descontada	R\$ 702.655,92
IDEAL	Duplicata descontada	R\$ 222.209,93
SOFISA	Duplicata descontada	R\$ 56.653,74
TOTAL		R\$ 6.713.983,89

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 3.051.106,07, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.503.959,95	49,29%
ICMS	R\$ 625.303,51	20,49%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 312.246,24	10,23%
IPI	R\$ 317.202,73	10,40%
INSS	R\$ 136.043,96	4,46%
PIS/COFINS	R\$ 147.874,87	4,85%
FGTS	R\$ 7.878,55	0,26%
IRF	R\$ 184,73	0,01%
CSR	R\$ 265,28	0,01%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 146,25	0,00%
TOTAL	R\$ 3.051.106,07	100%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à “Dívida Ativa”, foram retirados do balancete contábil disponibilizado pelos representantes da empresa, referente ao mês de maio/2023.

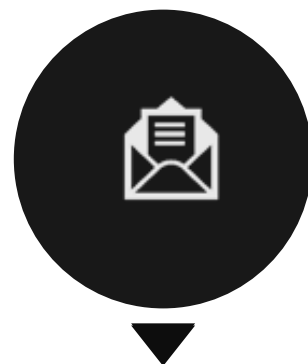
Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 22 de junho de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme demonstrado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **abril e maio/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

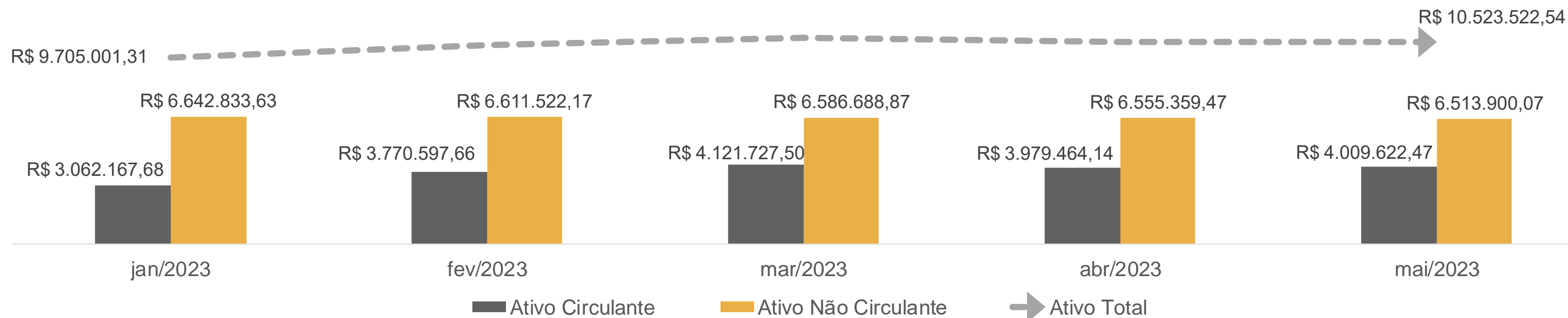
Balanço Patrimonial | Ativo

	mai/2023	AV	AH	abr/2023
Ativo Circulante	4.009.622	38%	1%	3.979.464
Disponibilidades	17.145	0%	-39%	27.894
Duplicatas Receber	1.934.833	18%	4%	1.854.111
Estoques	1.161.599	11%	8%	1.071.306
Tributos a Recuperar	151.343	1%	-30%	214.870
Outros Ativos	744.703	7%	-8%	811.283
Ativo Não Circulante	6.513.900	62%	-1%	6.555.359
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.495.099	62%	-1%	6.536.558
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.523.523	100%	0%	10.534.824

Primeiramente, cumpre ressaltar que novamente a rubrica de **Disponibilidades** apresentou a maior oscilação do período: redução de 39% entre os meses de abril e maio/2023. Com base no balance disponibilizado, nota-se que a variação está atrelada à redução de saldo junto ao Banco Itaú.

No que diz respeito ao saldo de **Estoques** – representando 11% do ativo total – houve um aumento de 8% no período, o que corresponde integralmente a produtos prontos. Nota-se que tal vinculação está atrelada ao acréscimo de faturamento do mês de maio/2023.

Por fim, destaca-se a variação negativa de 8%, no saldo de **Outros Ativos**. A rubrica é composta por saldos referentes a devedores diversos, adiantamentos e despesas pagas antecipadamente.



05. Informações Operacionais

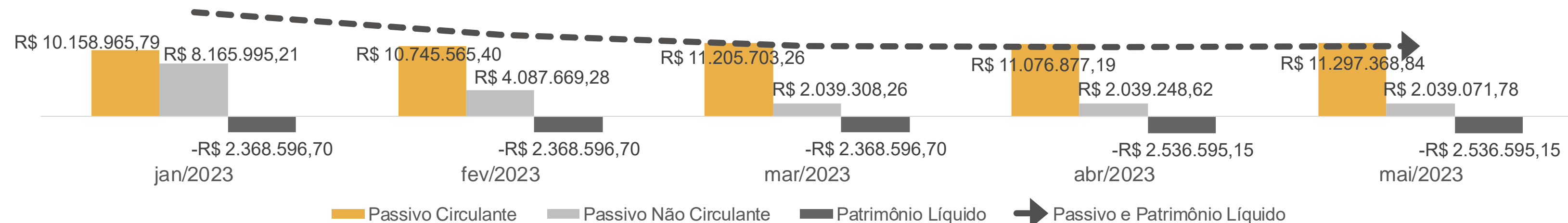
Balanço Patrimonial | Passivo

	mai/2023	AV	AH	abr/2023
Passivo Circulante	11.297.369	105%	2%	11.076.877
Fornecedores	2.374.138	22%	0%	2.363.323
Obrigações Trabalhistas	206.707	2%	-5%	217.665
Obrigações Tributárias	1.090.831	10%	35%	807.968
Parcelamentos Tributários	731.695	7%	-6%	780.983
Empréstimos e Financiamentos	5.962.663	55%	-1%	5.993.493
Outros Passivos	931.334	9%	2%	913.446
Passivo Não Circulante	2.039.072	19%	0%	2.039.249
Empréstimos e Financiamentos	1.266.807	12%	0%	1.266.807
Parcelamentos Tributários	772.265	7%	0%	772.265
Outros Passivos	-	0%	-100%	177
Patrimônio Líquido	(2.536.595)	-23%	0%	(2.536.595)
Passivo e Patrimônio Líquido	10.799.845	100%	2%	10.579.531

Entre os meses de abril e maio/2023, no que diz respeito às dívidas da recuperanda, destaca-se novamente o acréscimo no saldo de **Obrigações Tributárias**, 35%. A variação corresponde, principalmente, aos valores de IPI e ICMS. Observa-se que o “saldo anterior” do balancete de maio/2023 converge com valor do “saldo final” do documento contábil de abril/2023, sendo possível inferir que a empresa corrigiu a inconsistência contábil apontada pela Administração Judicial.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)**, a qual representa mais da metade dos saldos de curto prazo, apresentou queda de apenas 1%.

Por fim, destaca-se que, em maio/2023, a rubrica de **Outros Passivos (Passivo Não Circulante)** foi zerada. A conta era composta apenas por saldos de juros ativos a apropriar.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

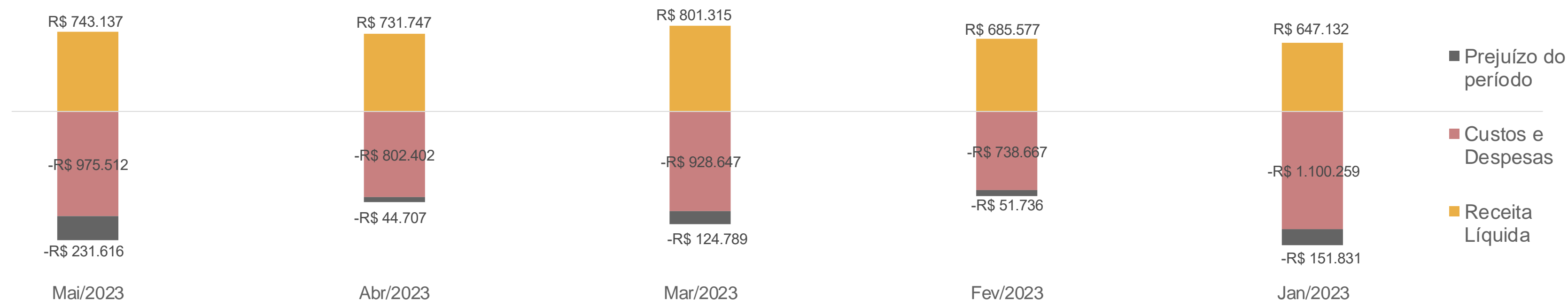
	Mai/2023	AH	Abr/2023
Receita Bruta de Vendas	1.225.242	11%	1.108.695
(-) Deduções da receita	(482.105)	28%	(376.948)
(=) Receita Líquida	743.137	2%	731.747
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(601.017)	18%	(508.595)
(-) Despesas Operacionais	(316.322)	30%	(242.640)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	759	-97%	25.948
(=) Resultado Operacional	(173.442)	-2785%	6.460
(+/-) Resultado Financeiro	(58.174)	14%	(51.167)
(=) Resultado do Exercício	(231.616)	418%	(44.707)

No que tange aos valores obtidos pela recuperanda no segundo trimestre de 2023, observa-se que o mês de maio/2023 apresentou **faturamento** superior ao resultado de abril/2023.

Entretanto, ainda que a **receita bruta de vendas** tenha aumentado, a empresa permanece **não conseguindo atingir o seu ponto de equilíbrio**.

Tanto os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** quanto as **despesas operacionais** apresentaram aumentos proporcionais ao acréscimo da receita.

Destaca-se que, no que tange a outras receitas operacionais, as quantias correspondem a “distribuição de sobras”, “crédito FUNDOPEM” e “ressarcimento de impostos”. Por fim, observa-se que o **prejuízo líquido contábil do exercício social de 2023, até o mês de maio/2023**, foi de, aproximadamente, **R\$ 604 mil reais**.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

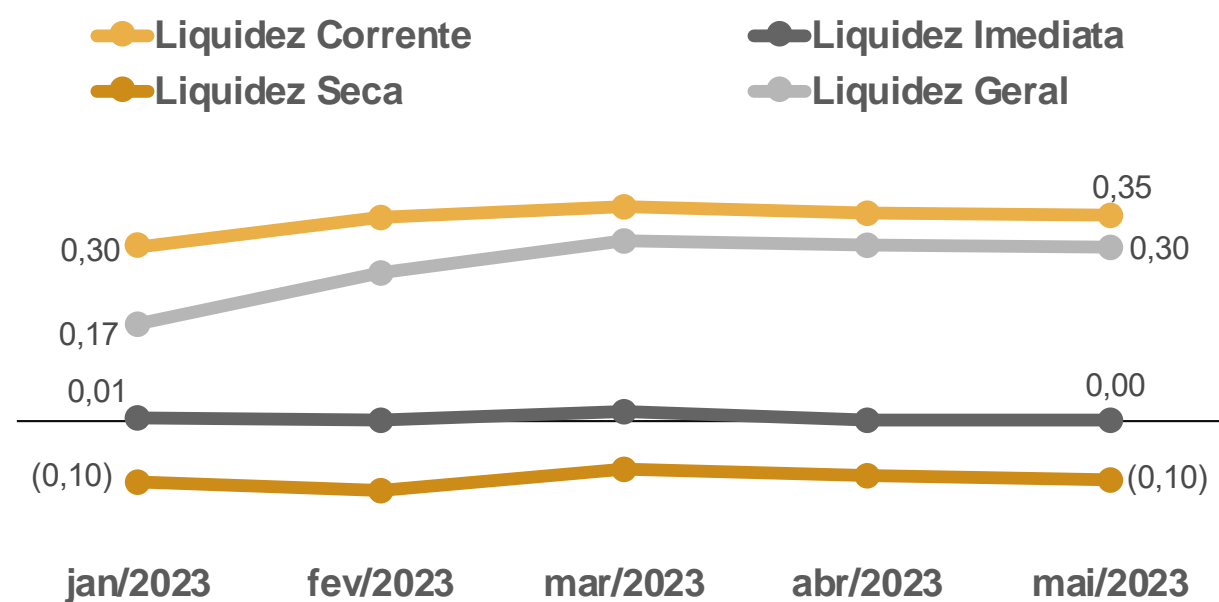
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

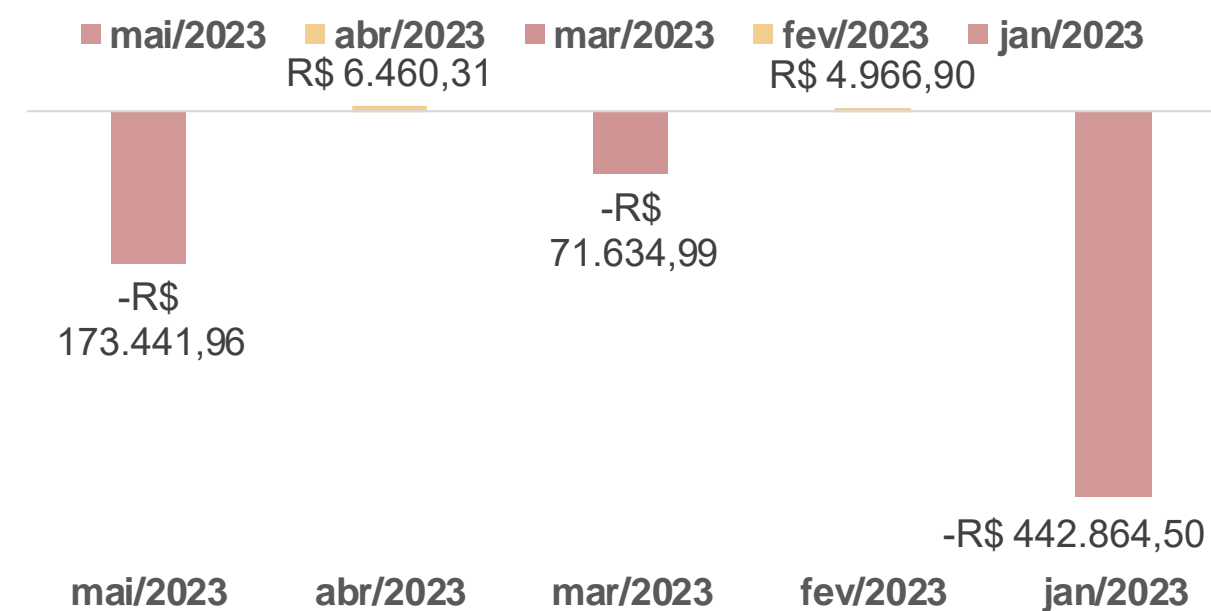
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

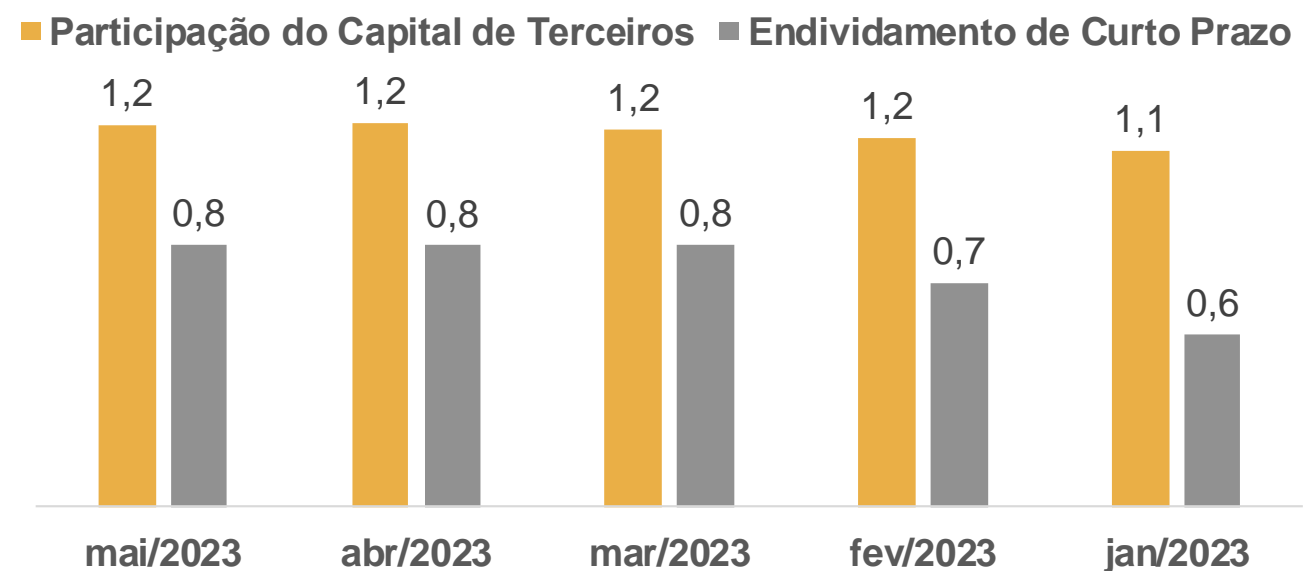
Índices de Liquidez



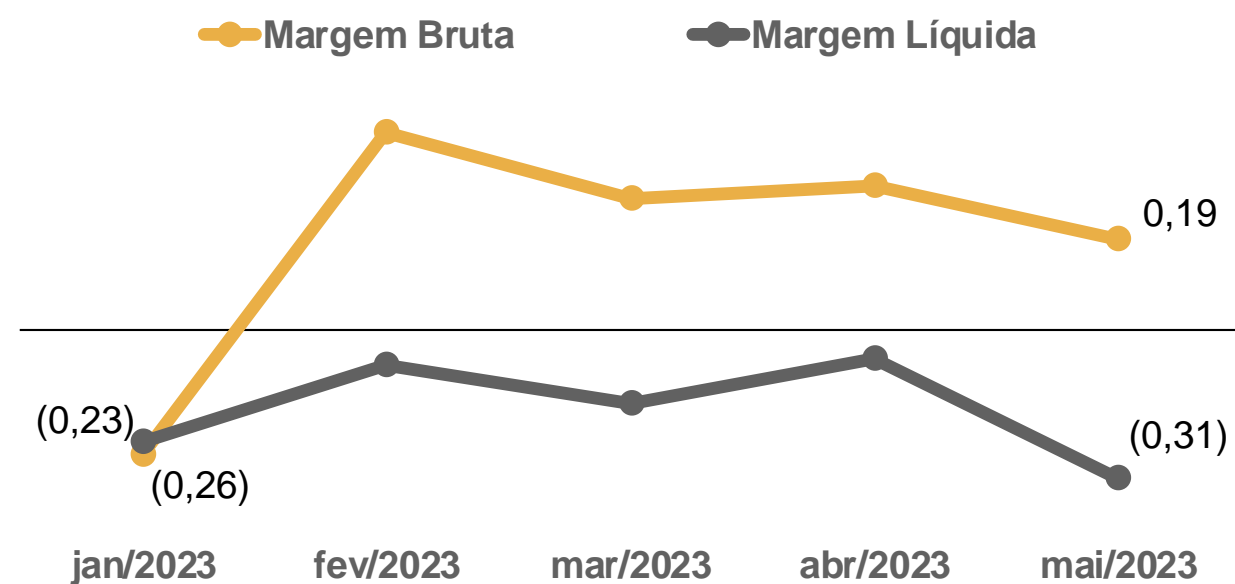
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 97 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano ainda não foi apreciado pelos credores, o que ocorrerá em Assembleia-Geral de Credores.

CLASSE	CRÉDITOS	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais.	40%	TR mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	40%	TR mensal

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de **abril e maio de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 24 de junho de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Fachada da empresa



02. Maquinário



03. Produção



04. Produção



05. Produção



06. Produtos prontos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br